



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024**

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**DESDE 12 DE ABRIL DE 1990**

**ANO MMXXIV Nº 04 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**MARIA FERNANDES MARIGHELLA**

**Presidenta**

**MARCOS TEIXEIRA CAMPOS**

**Diretor-Executivo substituto**

**FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS**

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 72, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNART** designada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Portaria Funarte nº 570 de 20 de setembro de 2023, que Institui Grupo de Trabalho para proposição e acompanhamento de estratégias de enfrentamento ao capacitismo no âmbito das políticas públicas, em especial da Política Nacional das Artes em curso pela Fundação Nacional de Artes - Funarte, bem como a promoção de uma cultura anticapacitista, de valorização e efetivação da acessibilidade no âmbito do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os(as) integrantes do Grupo de Trabalho a que se refere a Portaria Funarte nº 570 de 20 de setembro de 2023, sendo:

I - representantes da Fundação Nacional de Artes:

- a) Laís Santos de Almeida, Coordenadora-Geral titular e Rui Moreira dos Santos, Coordenador-Geral suplente;
- b) Chayenne Sá de Souza Guerreiro (titular) e Luiza Maria Interlenghi (suplente);
- c) Fabiano Carneiro da Silva (titular) e Miriam Siqueira de Miranda (suplente);
- d) Raquel Costa Chaves (titular) e Rosana Gonçalves Lemos (suplente);
- e) Juliana Amaral dos Santos (titular) e Anna Flavia Costa Oliveira (suplente);
- f) Raquel Krauss Teixeira (titular) e Mere Cristina da Silva Bezerra (suplente);

II - representantes da Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura: Aline Vasconcelos Zeymer (titular) e Valdo Ribeiro Resende da Nóbrega (suplente);

III - representantes da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura: Gabriela Caetano Boaventura Sampieri (titular) e Ana Paula Melo Sylvestre (suplente);

IV - representantes da Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura: Karina Miranda Gama (titular) e Shirlei Correa Rodrigues (suplente);

V - representantes da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Cultura: Mariana Braga Teixeira (titular) e Shaiane Vargas da Silveira (suplente);

VI - representantes da Sociedade Civil:

- a) Carlos Eduardo Oliveira do Carmo (titular) e Ninfá Cunha de Santana (suplente);
- b) Anahí Guedes de Mello (titular) e Nathielle Bragagnolo Wougle (suplente);
- c) Elinilson do Espírito Santo Soares (titular) e Maisa Conceição Silva (suplente);
- d) Carlos Alberto Ferreira da Silva (titular) e Emerson de Paula Silva (suplente);
- e) Fátima Martins Eugênio (titular) e Daniela Sezar de Menezes (suplente);
- f) André Luiz Aguiar Protásio (titular) e Patricia Silva Dorneles (suplente);
- g) Maria Estela Galvão Lapponi (titular) e Jones Barbosa de Souza (suplente);
- h) Fabio Abreu dos Passos (titular) e Paula Gotelip de Souza Corrêa (suplente);
- i) Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves (titular) e Dêivide Monteiro dos Santos (suplente); e
- h) Gislana Maria do Socorro do Vale (titular) e Thamyle Vieira Machado (suplente).

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será presidido por sua Coordenadora-Geral e terá duração de dois anos a partir da publicação da Portaria nº 570 de 20 de setembro de 2023, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 410, de 27 de novembro de 2023.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2220422** e o código CRC **2C0A7268**.

---

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001811/2023-97

SEI nº 2220422